

**DECRETO Nº 1350/21 de 15 de Outubro de 2021**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ITAPERIU no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001055/20 de 16 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

-

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

(293) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.005-0032 - Aplicacoes Diretas	317.900,00
(295) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.005-0001 - Aplicacoes Diretas	89.216,91
<b>Total Suplementação:</b>	<b>407.116,91</b>

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

-

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

(294) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.005-0001 - Aplicacoes Diretas	89.216,91
(32) 4.4.90.00.00.00.00.00.1.005-0032 - Aplicacoes Diretas	317.900,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>407.116,91</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SAO JOAO DO ITAPERIU, 15 de Outubro de 2021**

---

**CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**